



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

OBJETO: Projeto de Lei ordinária nº. 28/2023, de 22 de setembro de 2023.

AUTORIA: ALFREDO DE CASTRO FILHO

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 28.2023, de 22 de setembro de 2023, dispõe sobre a Denominação oficialmente o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal "João Batista de Amorim", neste Município, localizado na Localidade "Mundo Novo dos Amorins" e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

No que compete a esta Comissão, concluiu-se que o Projeto de Lei está de conformidade com a técnica legislativa, é constitucional, jurídico e, no mérito o acolhe.

Voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 22 de setembro de 2023.


Antonio José de Paiva Costa
Relator da CCJ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2023, de 22 de setembro de 2023.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 22 de setembro de 2023

Airton Pires Alves
Presidente da CCJ

Antonio José de Paiva Costa
Antonio José de Paiva Costa
Relator da CCJ

Epaminondas Albuquerque
Epaminondas Albuquerque
Secretário

RESULTADO DA VOTAÇÃO

CONTRA	A FAVOR